SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0388

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – 005-10

Processo nº **0097-2010**
Convênio: **657619/2009**
Partes: SME X SERVAPE SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME.
Objeto: O presente termo é o aditamento do contrato celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de Prorrogação do prazo de execução das obas de construção da Creche-Escola.
Tomada de Preços: 009/10.
Prazo: 90 (noventa**)** dias, contados a partir de 31/03/2011.
Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 28-03-2011.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:ED3D4E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 012/11

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS (CONSTITUCIONAIS/VOLUNTÁRIOS)

Da: Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio/Gestão de Convênios

Para:
Representantes dos Partidos Políticos do Município de Aperibé;
Câmara Municipal de Aperibé;
CAPMA – Caixa de Previdência do Município de Aperibé.

COMUNICADO

-

A Prefeitura Municipal de Aperibé, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997(cópia em anexo), vem encaminhando aos representantes acima relacionados os valores dos Recursos Federais (Constitucionais/Voluntários) recebidos por esta Municipalidade.

A Prestação de Contas destes recursos, além dos estaduais e dos municipais, têm também suas contas prestadas de acordo com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que diz: **"até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais",** (Seção IV – Da Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas – Art. 9º, § 4º). Esta Lei pode ser baixada no site **www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm** (cópia do art. 9º, § 4º em anexo).

Informamos ainda que a próxima audiência pública será no mês de maio e que estaremos enviando convites, e, desde já contamos com a sua presença.

Aperibé, 29 de março de 2011.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1738

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1A575D10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PORTARIA N. º 085 DE 29 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DETERMINA, que seja atribuído Suprimento Financeiro especial a título de adiantamento, ao Vereador Celso Silvestre de Abreu CPF: 006.251.267-08, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para ida à Brasília juntamente com o Exmo. Sr.Prefeito entre os dias 30/03/2011 à 08/04/2011.

Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, com os respectivos comprovantes de pagamentos realizados, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a data do recebimento.

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:77F312B1

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento a funcionária GILMARA GARCIA ROCHA, Matrícula 131.457-2, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face as despesas com transporte a alimentação de funcionários que participarão de reunião e seminário abaixo discriminados, a Cargo do Fundo Municipal de Saúde, conta da dotação nº 2031.103050068.2.068/33903900, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993, sendo:

03 participantes - Reunião anual de Coordenadores DST/AIDS e Hepatite Viral, de 23 a 24 de março do corrente ano, no Rio de Janeiro/RJ

02 participantes - III Seminário Estadual de Saúde da População Negra, dias 22 e 23 de março de corrente ano, no Rio de Janeiro/RJ.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 10 (dez) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 18 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:BDCA7E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no procedimento administrativo nº 1210/2011;

NOMEIA, DIOGO ROBERTO DOMINGUES, Assessor Jurídico, Matrícula nº 131.440-8, **SALVADORA BASTOS ANTUNES CARDOSO,** Assessor Administrativo, Matrícula nº 111.075-9 e **ROSEMERI DA SILVA VIEIRA PALHARES,** Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 111.138-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o Art. 213 da Lei Municipal nº 076, de 16/03/95 (ESPA), com o objetivo de instaurar e conduzir o Processo Disciplinar para apurar eventual inobservância do dever funcional dos servidores Carla Margaret da Silva, Matrícula nº 111.244-0 e Márcio José de Abreu Silva, Matrícula nº 111.006-4. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do respectivo processo, a partir da data da publicação da presente.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5398BA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *ex- offício*, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, da Lei Municipal nº 076, de 16 de março de 1995, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, do Cargo de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Nível DAS-4, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Areal, a partir de 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:8D34B854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 11 da Lei nº 076/95 c/c a Lei nº 536/09, **SIDNEI RODRIGUES FERREIRA**, RG nº 08644383-5 I.F.P e CPF nº 014.902.697-89, para o Cargo de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Nível DAS-4, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Areal, ficando o nomeado autorizado a executar as atividades inerentes ao respectivo cargo, observadas as prescrições legais vigentes, a partir de 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3BA01E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *ex- offício*, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, da Lei Municipal nº 076, de 16 de março de 1995, **SIDNEI RODRIGUES FERREIRA**, do Cargo de Comissão de Direção e Assessoramento Superiores de **ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** Nível DAS-4, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Areal, a partir de 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:20B2F363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 11 da Lei nº 076/95 c/c a Lei nº 536/09, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, RG n° 796.385 IFP e CPF n° 304.774.098-68, para o Cargo de Comissão de Direção e Assessoramento Superiores de **ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** Nível DAS-4, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Areal, ficando o nomeado autorizado a executar as atividades inerentes ao respectivo cargo, observadas as prescrições legais vigentes, a partir de 01 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:467C5C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento ao funcionário **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, **ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face as despesas com diárias de motoristas da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, dotação nº 2024.123610012.2.008/339014, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:6A8645C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), VIVIANE DE SOUZA LIMA, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 112269, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 1195/2011, com efeitos a partir de 31 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 24 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:909EB21D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

FICAM AUTORIZADOS, os professores municipais relacionados abaixo, diante do interesse público, a adotarem a carga horária prevista no Art. 21 da Lei 148/97, a partir de 21 de março de 2011, conforme abaixo:

NOME: Magda Lúcia Carneiro Torrão
MATRÍCULA: 112.036-0
ORIGEM/FUNÇÃO: E.M. João da Rosa Rabello (EJA
MEMORANDO: 125/11/SECEE

NOME: Eliane Ferreira Amaro
MATRÍCULA: 112.035-2
ORIGEM/FUNÇÃO: E.M. Santo Antônio dos Portões
MEMORANDO: 126/11/SECEE

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:162D8E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2011/GP

ALTERA a Portaria nº 074/2010/GP referente a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme Ofício nº 035/2011 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, que passa a vigorar com a seguinte composição:

1 – **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
Titular: SILVIA REGINA O. DE SOUZA SANSEVERINO
Suplente: ROSALINA MARIANO DA SILVA

2 – **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**
Titular: ANA BEATRIZ DE ARAÚJO NOVAIS SANTOS
Suplente: CLAUDIA LORENA SOBRAL BEEKHUIZEN

Titular : MARIA DA PENHA DE S. CUNHA
Suplente: LAURA CATARINA DE LIMA SILVA

3 – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: ELAINE MONTEIRO PINHEIRO
Suplente: LAURILENE SOARES DE LIMA ONÓRIO

Titular: JOSILENE DE LIMA FELIPPE
Suplente: EDNÉA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

5 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: PAULO CÈZAR TAVARES FRANÇA
Suplente: ROGÉRIO SILVA

Titular: EVALDINA MARIA MOREIRA DE SANTANA CARIUS
Suplente: GEVARSIO CLARIMUNDO

Os nomeados ficam autorizados a executarem as atividades inerentes aos respectivos cargos, observadas as prescrições legais vigentes, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ., 23 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:75899DFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

FICAM AUTORIZADOS, os professores municipais relacionados abaixo, diante do interesse público, a adotarem a carga horária prevista no Art. 21 da Lei 148/97, a partir de 21 de fevereiro de 2011, conforme abaixo:

NOME: Luciana Marques dos Santos
MATRÍCULA: 112.115-2
ORIGEM/FUNÇÃO: CIEP Vinte e Quatro de Novembro / História
MEMORANDO: 115/2011

NOME: Eny de Almeida
MATRÍCULA: 112.019-6
ORIGEM/FUNÇÃO: CIEP Vinte e Quatro de Novembro / Coordenadora Pedagógica
MEMORANDO: 116/2011

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D366451D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Transporte Universitário
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: Luzeiros Agência de Viagem e Turismo Ltda - Me
CNPJ: 02.004.327/0001-67
Valor: R$ 62.000.00 (Sessenta e dois mil reais)
Modalidade: Carta convite 14/11
Data: 16 de março de 2011
Hora: 15

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 844, Contratação de Transporte Universitário , a empresa**:** Luzeiros Agência de Viagem e Turismo Ltda – Me, CNPJ: 02.004.327/0001-67.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:38DB63C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Material Didático III
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: S. Jorge C. Monteiro – 2000 Papéis
CNPJ: 02.273.226/0001-91
Valor: R$ 6.579,49 (Seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove reais)
Contratada: Mar Mi Mar Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 01.266.692/0001-87
Valor: R$ 5.123,37 (Cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos)
Modalidade: Carta convite 11/11
Data: 02 de março de 2011
Hora: 10:30

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 673, Aquisição de material didático para creche , as empresas**:** . Jorge C. Monteiro – 2000 Papéis, CNPJ: 02.273.226/0001-91. Mar Mi Mar Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 01.266.692/0001-87.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:5D4BA5D1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Secretaria de Administração do Município de Mendes – RJ, através do Departamento de Licitações, comunica a fornecedores, prestadores de serviços, empresas do ramo de engenharia civil, estendido aos demais segmentos empresariais, comerciais e profissionais, cadastrados ou não perante o setor próprio da municipalidade, a disponibilidade do **FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE com a finalidade de receber tratamento favorecido, diferenciado e simplificado na forma da Lei Complementar Nacional nº. 123/2006, c/c as disposições da Lei Municipal nº. 1.399/2009.** O referido procedimento visa cadastramento prévio junto ao programa de informática que irá dar suporte administrativo, técnico e operacional às licitações na modalidade pregão, bem como a respectiva anotação junto aos cadastros de interessados cujas atividades se enquadrem no conceito de obras e serviços de engenharia. O formulário poderá ser solicitado através do e-mail **cplmendes@hotmail.com** ou retirado, no horário das 11h às 17h, na sala de licitações, localizada na Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro.

Mendes (RJ), 23 de março de 2011.

OSWALDO LUIZ V.B.CAVALCANTI.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F23CBB06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 006/2011

Partes: Município de Mendes e **PARCO PAPELARIA LTDA** Objeto: Fornecimento de material didático visando suprimento de unidades educacionais mantida pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo licitatório nº 285/2011, Edital de Pregão Presencial nº 004/2011. Valor do contrato: R$ 14.802,10 (quatorze mil, oitocentos e dois reais, e dez centavos). Data da celebração contratual: 18 de março de 2011. Vigência: 06 (seis) meses

Mendes, 25 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:29443E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 005/2011

Partes: Município de Mendes e **THICK-ALL DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME** Objeto: Fornecimento de material didático visando suprimento de unidades educacionais mantida pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo licitatório nº 285/2011, Edital de Pregão Presencial nº 004/2011. Valor do contrato: R$ 7.686,70 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais, setenta centavos). Data da celebração contratual: 18 de março de 2011. Vigência: 06 (seis) meses
Mendes, 25 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9DAAFE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 003/2011

Partes: Município de Mendes e **S. JORGE C. MONTEIRO-ME** Objeto: Fornecimento de material didático visando suprimento de unidades educacionais mantida pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo licitatório nº 285/2011, Edital de Pregão Presencial nº 004/2011. Valor do contrato: R$ 3.823,35 (três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Data da celebração contratual: 18 de março de 2011. Vigência: 06 (seis) meses
Mendes, 25 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:088741E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 007/2011

Partes: Município de Mendes e **DIBOÁ COMERCIAL LTDA** Objeto: Fornecimento de material didático visando suprimento de unidades educacionais mantida pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo licitatório nº 285/2011, Edital de Pregão Presencial nº 004/2011. Valor do contrato: R$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais).Data da celebração contratual: 18 de março de 2011. Vigência: 06 (seis) meses
Mendes, 25 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0CC27196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 004/2011

Partes: Município de Mendes e **NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA-ME** Objeto: Fornecimento de material didático visando suprimento de unidades educacionais mantida pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo licitatório nº 285/2011, Edital de Pregão Presencial nº 004/2011. Valor do contrato: R$ 1.355,85 (Hum mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Data da celebração contratual: 18 de março de 2011. Vigência: 06 (seis) meses

Mendes, 25 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A5EE2A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

Processo nº. 1125/2011. Objeto: Fornecimento de produtos laboratoriais visando o suprimento do laboratório municipal de análises clínicas mantido pelo poder público municipal durante o ano de 2011. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação: 12/04/2011, às 10h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e inicio da fase de lances:13/04/2011 às 11 h.Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86,

Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes-RJ, 29 de março de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7DD8B949

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2011. Partes: Município de Mesquita e **PATRICIA PINHEIRO GOMES. OBJETO**: Locação de imóvel situado na Rua Maria Mendes Vecchi n° 149 loja, Centro-Mesquita,para realização de aulas de balé para público Infanto-Juvenil. **PRAZO**: 12 (doze) meses, acontar da data de assinatura. **VALOR MENSAL**: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo n° 11/12526/10.
Mesquita, RJ, 03 de março de 2011.

MARCIA REGINA LOPES DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Cultura,Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F4F7D8A7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/13390/10: com base no parecer favorável conclusivo do Controlador Geral do Município em fls. 41/42, aprovo as contas apresentadas pelo servidor **CARLOS ALBERTO VERISSIMO WERNECK GALDIANO**, matricula nº **60/006-151**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº. 09/10342/10. Após a CGM, para as devidas providências.
Mesquita, RJ, 24 de março de 2011.

KÁTIA PEROBELLI
Secretária municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D8FDFC15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 362, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 395, de 08 de março de 2007, que revoga a Lei nº. 17, de 02 de junho de 1997, e dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n° 433, de 18 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 3.209, de 25 de março de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme abaixo relacionados:
I - representantes do Poder Executivo Municipal:
a) titular: Luciani Ribeiro de Almeida, funcionária da Secretaria Municipal de Administração;
b) suplente: Dayana Rosa da Silva Martins, funcionária da Secretaria Municipal de Administração;
c) titular: Márcia Regina Pereira da Silva, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
d) suplente: Áurea Neire de Araújo, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
II - representantes dos professores da Educação Básica Pública;
a) titular: Adailton Santana, servidor público do quadro do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
b) suplente: Vânia Aparecida Albino, servidora com a matrícula sob o nº. 20034, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
III - representantes dos diretores das Escolas Públicas:
a) titular: Solange Apolônio da Silva e Souza, servidora com a matrícula sob o nº. 92471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
b) suplente: Josélia Garrat de Souza, servidora com a matrícula sob o nº. 91331, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
IV - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:
a) titular: Marcus Antonio Pinto dos Santos;
b) suplente: Vaniza Aparecida Januário de Carvalho, servidora com a matrícula sob o nº. 91967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
V - representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
a) titular: Eliane Ferreira Pinto;
b) titular: Erica de Souza Vargas;
c) suplente: Maria das Graças Passos;
d) suplente: Márcia Campos;
VI - representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:
a) titular: Inácia Eucina Aparecida de Moura Souza;
b) titular: Maria de Fátima da Silva Teodora;
c) suplente: Fabíola de Fátima Laurindo;
d) suplente: Carla de Mello Oliveira;
VII - representante do Conselho Municipal de Educação:
a) titular: Aurora Moreira de Almeida;
b) suplente: Regina Celi da Silva Assis;
VIII - representantes do Conselho Tutelar:
a) titular: Kelly Cristina Celso Pedro, e
b) suplente: Maria Aparecida de Paula Ferreira Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 485, de 12 de março de 2009.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 29 de março de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1C486B44